

PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS

Júlio Batista do Nascimento – Universidade Federal do Tocantins
juniobatista@bol.com.br

RESUMO

A discussão sobre a criação de município, apesar de ser um debate antigo, vem despertando interesse tanto no meio acadêmico quanto político-institucional, principalmente após 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal em que deu autonomia para que cada Estado regulamentasse sobre a criação de novos municípios. No caso do Tocantins, objeto de estudo desta pesquisa, foi um Estado criado pelo viés da Constituição de 1988, teve um aumento de 60 municípios, visto que, na época de sua criação, só existiam 79 municípios e, atualmente, já são 139. Num curto espaço de tempo, muitos povoados e distritos que viviam em situação de penúria, abandono e isolamento, foram emancipados dando novos arranjos na economia regional.

Palavras-chave: Povoamento, Tocantins, História Regional, Divisão Territorial, Municípios.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo é um produto ainda embrionário de uma pesquisa, como parte da Dissertação do Mestrado em Geografia no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Tocantins que visa identificar a formação do território tocantinense e sua fragmentação com a criação de municípios ocorridos na década de 1990, quando saltou de 79 para 139 municípios.

Esse “surto” emancipatório nos instigou a buscar respostas para algumas inquietações relativas à criação de tantos municípios em tão pouco tempo, num período em que o Estado estava em fase de estruturação, recém criado, considerado o mais jovem e um dos mais pobres em rendimentos per capita da federação.

Nesse sentido, analisaremos diacronicamente o processo de territorialização, na busca de respostas sobre a produção de novos recortes territoriais e a quebra de laços culturais e da força de poder, para tanto será necessário uma discussão da

categoria Território, na linha de pensamento tanto de Raffestin (1993) como de Haesbaert (2004).

Ambos trabalham o território com uma ênfase político-administrativa, isto é, como espaço físico onde se delimita uma ordem jurídica e política; medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras, sendo que Haesbaert estende além da visão jurídica-política para enfoques culturalista e econômicos.

Nesse contexto, elegemos como objetivo geral: a análise do processo de redivisão territorial do Estado do Tocantins, tendo como ponto de partida a criação de 60 municípios ocorridos na década de 1990.

Dada a densidade da questão central, e para um aproveitamento metodológico desdobramos esse questionamento em três subquestões que serão discutidas como objetivos específicos, entre os quais: 1) Compreender o processo de ocupação e apropriação do território tocantinense; 2) Identificar as causas que levaram a desenvolver um processo acelerado de emancipação territorial por todo estado; 3) Analisar os dados demográficos dos municípios criados na década de 1990.

Vale ressaltar que como marco temporal será a década de 1990, por ter sido o período após a criação do Estado do Tocantins e ao mesmo tempo mudou as regras para criação de municípios, dando maior descentralização política e financeira, e também por ter sido historicamente criado o maior número de municípios.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Tocantins é mais nova unidade federativa do Brasil, criado através do artigo 13 da Constituição Federal de 1988, após um longo processo de luta que se deu por mais de dois séculos, onde a população do norte goiano reclamava pelo abandono e a situação de miséria que encontravam.

Nessa trajetória o Tocantins passou por vários momentos históricos que tiveram início com a descoberta dos minérios de ouro pelos Bandeirantes no século XVIII, até chegar à Assembleia Constituinte de 1988, com a separação definitiva de Goiás.

Com uma área de 277.620 km² (IBGE, 2007), o que equivale a pouco mais de 3,26% do nosso país, colocando-o na décima posição do ranking entre todos os estados. Abriga dois Biomas, o Cerrado e a Amazônia, sendo o primeiro responsável por ocupar 87,8% do seu território. O bioma Amazônia ocorre no extremo norte.

De acordo com o Censo do IBGE (2010) o estado do Tocantins tem 1.383.453 habitantes, o que representa apenas 0,7% dos brasileiros, ocupando o 24º lugar no ranking populacional entre as 27 unidades da federação, superando apenas Acre, Amapá e Roraima, desse total 78% encontra-se na zona urbana e 21,2% na zona rural.

FORMAÇÃO TERRITORIAL E O PROCESSO DE POVOAMENTO

O processo histórico de ocupação humana e urbanização da área que compreende o estado do Tocantins foi provocado pelos ciclos econômicos, conforme nos ensina Lira (2011, p.239): *“Processo de urbanização que se desenvolveu de acordo com o ciclo econômico que viveu historicamente a região do atual estado do Tocantins”*.

Numa visão historicista, o autor cita como exemplo o período da mineração, da agropecuária, da exploração do cristal de rocha, da construção da Br Belém Brasília e da própria criação do estado do Tocantins, fatos que também são relatados por outros autores da historiografia regional, como: Teixeira Neto (2005), Abreu (1963), Alencastre (1979), Bertran (1978) bem como outros autores da historiografia nacional, entre os quais Andrade (1995) e Prado Júnior (2008) – todos trabalhados ao longo desse texto.

Teixeira Neto (2005, p.59), deixa claro que: *“a atividade econômica impulsionou, tanto o povoamento quanto o surgimento das cidades no Tocantins”*.

Sobre a mineração, Nascimento (2011, p.14 a 17) explica que foi um período ocorrido entre 1725 a 1770 - século XVIII, com a exploração dos garimpos de ouro realizados pelos portugueses, mineiros e paulistas que fez migrar uma grande quantidade de colonos, possibilitando o surgimento dos primeiros agrupamentos urbanos como: Natividade, Arraias, Almas, Porto Nacional, Dianópolis, Conceição e Monte do Carmo.

Nesse contexto Prado Júnior (2008, p. 64) ressalta: “*esse fato contribuiu para uma rápida transformação sócio-espacial da colônia, propiciando um povoamento esparso e distribuindo em pequenos núcleos separados entre si por enormes vazios*”.

Por volta de 1770 e 1780 do século XVIII marcou a decadência da produção aurífera goiana. Segundo Paulo Bertran, de 1778 a 1795, a produção caiu cerca de 50%. A consequência foi a migração da economia do ouro para a agropecuária, Nascimento (2011, p. 18 a 22) enfoca que iniciou por volta de 1770, com a decadência do ouro e se estendeu até o século XX. O autor enumera que apesar de ter sido um período longo, trouxe poucas alterações na configuração da distribuição de densidades territorial, segundo ele a população ficou dispersa pelo sertão, com uma ocupação muito irregularmente distribuída, ele cita como exemplo o surgimento de Araguatins, Araguacema, Tocantinópolis, Tocantínia, Pedro Afonso e Peixe, localizados estrategicamente às margens dos rios, servindo de entrepostos comerciais, enquanto que Lizarda e Taguatinga cresceram devido à agropecuária. Soma-se ainda Paranã (Vila da Palma) criada oficialmente em 1815 pela Coroa, para ser sede da Comarca e que também ficava na beira do rio.

No início do século XX, o norte goiano recebeu a influência da exploração do cristal de rocha, segundo Nascimento (2011, p. 23 e 24) foi um período curto que durou entre 1930 e 1950 e contribuiu para o povoamento da região do vale do Araguaia, com a vinda de milhares nordestinos para a exploração desse minério, em volta dos seus garimpos faziam surgir povoados quase da noite para o dia. Por sua vez, à medida que iam se estruturando, ganhavam áreas urbanas, moldadas por comércio, zonas boêmias, circundadas por roças e pastagens que davam suporte econômico. Em poucos anos acabaram transformando povoados em sede de municípios, são exemplos: Xambioá, Cristalândia, Pium, Dois Irmãos Ananás, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Dueré e Arapoema.

Outra contribuição ao povoamento foi dada com o a construção da Br 153, a rodovia ficou popularmente conhecida com Br Belém Brasília, e que existe atualmente cerca de 22 municípios cortados por essa estrada, e que alguns deles sobressaíram economicamente, ela cita: Araguaína, Colinas de Goiás, Guaraí, Miranorte, Paraíso do Norte, Gurupi e Alvorada.

DIVISÃO POLITICA DO TOCANTINS: DA GÊNESE AOS DIAS ATUAIS

Soares (2006, p.77) numa linguagem geográfica explica que o município é a menor unidade territorial com governo próprio, formado pelo Distrito -sede, onde localiza a cidade, que é a sede municipal e que leva o mesmo nome do município, e que corresponde à zona urbana, e também pelo território ao seu entorno, chamada de zona rural, que pode ser dividido em distritos, cuja a maior povoação recebe o nome de vila.

O município, antes de possuir a denominação político-jurídica, nasceu do agrupamento de pessoas, de famílias, com a atividade do setor público e do setor privado, em virtude de alguma função econômica ou social, esses aglomerados urbanos foram primeiramente denominados de aldeias¹, arraiais², vilas³, cidade⁴ e freguesia⁵.

Segundo o IBGE (2011, p.16) era visto como município o aglomerado que sediava a Câmara, que poderia ser numa Cidade ou numa Vila. Nesse mesmo raciocínio Teixeira (2003) e Fabres (2008) relatam que não existia diferença entre Vilas e Cidades, nem por tamanho, nem por importância do aglomerado, apenas na sua origem, pois a fundação de uma Cidade era um direito exclusivo da Coroa, enquanto a Vila podia ser originada de ações dos donatários, capitães e governadores.

Fabres (2008, p.20) ensina também que tanto a Cidade como a Vila era formadas por um corpo político administrativo que implicava em núcleo de casas, uma população e um território denominado Termo, sobre o qual se exercia a jurisdição municipal.

¹ Aldeia, também chamada de aldea, aldeamento, missão ou redução era uma pequena povoação que não tinha jurisdição, dependia administrativamente da vila a qual pertencia, era formada exclusivamente de índios que os missionários organizavam ou iam convertendo. Teixeira (2003).

² Arraial era uma terminologia muito comum, de caráter temporário, geralmente formado em função de certa atividade econômica. Teixeira (2003).

³ Vila era uma pequena comunidade urbana dotada de certa autonomia política na esfera municipal, com um governo local, com câmara municipal, na época chamado de senado da câmara, portanto a expressão tinha uma dimensão político-administrativa. Teixeira (2003).

⁴ Cidade era o mais alto posto hierárquico que uma aglomeração poderia obter, assim como a vila, também tinha um estatuto político particular. Teixeira (2003).

⁵ Freguesia era uma circunscrição eclesiástica que forma a paróquia; sede de uma igreja paroquial, que servia também, para a administração civil; categoria oficial institucionalmente reconhecida a que era elevado um povoado quando nele houvesse uma capela curada ou paróquia na qual pudesse manter um padre à custa destes paroquianos, pagando a ele a cômputo anual; fração territorial em que se dividem as dioceses; designação portuguesa de paróquia. Teixeira (2003).

Com a proclamação da república, em 1889, ocorreu uma mudança na organização política, nesse contexto foram editadas as primeiras leis de ordenamento territorial. Para Cigolini (2012, p.56) os termos Vila e Cidade passaram por um ajustamento e que em virtude do Decreto-lei 311 de 02 de março de 1938, estabeleceu toda base da estrutura territorial brasileira, na época as sedes dos municípios se denominaram Cidades, desaparecendo a figura da Vila como sede do governo municipal. Entretanto a Vila passa a ser a sede dos Distritos.

Em 2011 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE publicou um estudo da Evolução da divisão territorial do Brasil de 1872-2010, retratada através de mapas políticos. A distribuição dos municípios entre 1872 - ano do primeiro recenseamento que cobriu todo o País a 2010, quando se realizou o último Censo Demográfico.

Esses dados mostram que em 1900, na virada do século, O Brasil contava com 936 municípios, nove deles estavam no norte goiano – atual Tocantins: Porto Nacional, Natividade, Tocantinópolis, Paranã, Peixe, Taguatinga, Conceição, Dianópolis e Arraias.

Favero (2004, p.33) comentando sobre os primeiros municípios do Brasil, chama esses núcleos urbanos de “municípios originários”, pois foram deles que dissipou a fragmentação ao longo dos séculos.

Na primeira metade do século XX, entre 1901 a 1940, foram criados seis novos municípios (Itaguatins, Filadélfia, Araguatins, Pedro Afonso, Araguacema e Miracema) e Conceição foi rebaixada à categoria de distrito de Dianópolis. O norte goiano - atual estado do Tocantins, em 1940, possuía apenas 14 municípios emancipados.

Entre 1950 e 1964, sobre o efeito da política de integração nacional adotada pelos presidentes da República, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, conhecida como “Marcha para o Oeste” e a construção da rodovia Belém Brasília, aliado aos novos mecanismos jurídicos criados na constituição de 1946 que facilitava o processo de criação de municípios, possibilitou a emancipação de 38 novos municípios no norte de Goiás, passando a cinquenta e dois municípios.

No período de 1964 a 1984, o País estava sendo governado pelos militares que, por sua vez, implantaram uma política de centralização, bem diferente dos governos antecessores, onde tiraram dos Estados a competência de regulamentar

sobre a criação de município, segundo Favero (2004, p.49) “além de frear o processo de criação, também chegaram a ser extintos muitos municípios, criados nos anos anteriores”.

Nesse mesmo pensamento, Teixeira Neto (2005, p.100) enfatiza que as únicas alterações que ocorreram no norte goiano foram: “a mudança de sede, entre as quais Tupiratins, emancipado em 1958, perdendo o status de município em 1971 para o povoado de Presidente Kennedy; Pequizeiro, criado em 1963, foi rebaixado à condição de distrito de Colméia em 1980; e Tupirama perdeu a sede para Guaraí”.

Na década de 1980, com a abertura política, a prerrogativa para se criar municípios voltou a ser dos Estados, nesse período a Assembleia Legislativa de Goiás criou dezenove municípios.

QUADRO 2: Evolução dos municípios no Brasil e no Tocantins									
Município	1900	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Brasil	892	1.574	1.888	2.765	3.951	3.990	4.491	5.507	4.465
Tocantins	09	14	34	52	52	60	79	139	139

Fonte: IBGE (2011), organizado pelo autor

REFERENCIAL TEÓRICO E OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A criação de município como unidade administrativa é regida por leis, por sua vez essas leis são permeadas por conteúdo político-ideológico e que geralmente expressam o momento histórico, os interesses individuais ou de grupos, sobretudo pela apropriação do poder, para se aprovar uma emancipação de uma localidade, é necessário passar por um rito político constituído de regras, tanto material quanto forma.

Essas regras segundo Tomio (2002) são meros arranjos institucionais, que promovem mecanismos restritivos ou permissivos às emancipações, o autor ressalta ainda que muitas das vezes, são alteradas de acordo com as circunstâncias políticas, seja para incluir novos povoados ou excluir da condição de emancipar, para ele esse “fenômeno” ou “artifício” é utilizado quando acaba o “estoque” de municípios, a legislação é reformada para permitir a criação de novos municípios com requisitos menores.

Nessa linha de pensamento, Santos (2000, p.22) relata que não é possível entender o território ignorando as relações políticas e econômicas que se estabelecem no modelo capitalista de produção.

Tanto Santos (2000) como Tomio (2002) tem razão, no Tocantins, por exemplo, no momento em que se viu sem “estoque” as regras foram alteradas, criando a Lei Complementar nº 06/92, que diminuiu o requisito populacional e o número de eleitores, segundo explicação apresentada dentro do processo 2.031/92 enviado pelo Governador, e que: “o valor de 2.000 habitantes era inviável, pois não existia povoados com aquele quantitativo populacional”.

Anos depois, em 1995, houve uma mudança brusca de pensamento ideológico, o governo juntos com os deputados dá um freio no processo de emancipação, aprovando a Lei Complementar nº 09/95 que colocou novos critérios, elevando para 3.000 (três mil) habitantes; no mínimo 1.000 (mil) eleitores inscritos; centro urbano já constituído, de no mínimo 300 casas; arrecadação, no último exercício, de, no mínimo, 0,005% (cinco milésimos por cento) da receita tributária estadual; além de um novo requisitos, que o limite divisório ter pelo menos, cinco quilômetros da sede do Município de origem.

Outro ponto a ser estudado é o papel dos atores envolvidos no processo de fragmentação, pontuando o papel determinante de cada um.

Tomio (2002) identifica quatro atores políticos que participam das deliberações, segundo ele com diferentes graus de capacidade para determinar a emancipação municipal, entre os quais estão: 1) Lideranças políticas locais, indivíduos que residem na localidade e, na maior parte dos Estados, possuem a prerrogativa de iniciar o processo legal emancipacionista; diante de seus interesses em jogo, suas estratégias são de mobilizar os eleitores locais em favor do plebiscito e ligar-se a um ou mais deputado estadual para que o processo emancipatório aconteça; 2) Eleitores da localidade participam em duas etapas na inicia com baixo assinado e no plebiscito. Votando a favor ou contra a criação do novo município é o motivo pelo qual são convocados; a falta de quorum no plebiscito anula o processo emancipacionista; 3) Deputados estaduais, que, em virtude das regras instituídas, possuem vários instrumentos para controlar o processo legislativo das emancipações e, efetivamente, participam de todas as fases do processo, interagindo com os outros atores e detendo, formalmente, o direito de interromper a

emancipação da localidade em qualquer momento do processo; o principal interesse dos deputados é a continuidade de sua carreira política, por isso usam as leis de criação de municípios como distributivas para suas bases eleitorais e barganham sua aprovação com os outros deputados.

E por último, 4) Executivo estadual, que pode ser contrário, favorável ou indiferente às emancipações municipais. Dependendo da força de sua coalizão na Assembleia Legislativa, sua posição pode prevalecer na decisão final, em especial se for contrário à criação de municípios. (TOMIO, 2002)

Para se chegar as conclusões, foram utilizados como percurso metodológico, uma ampla revisão da literatura nacional, entre as quais: Santos (2000), IBGE (2011), Fabres (2008), Prado Júnior (2008), Abreu (1963) e Andrade (1995) e regional como Teixeira Neto (2005) e Lira (2011), de trabalhos desenvolvidos em outras unidades da federação, como forma de entender o processo de criação de municípios, e buscar referencial para os resultados da pesquisa, entre os quais serão utilizados: Cigolini (1999) Carvalho (1996), Favero (2004), Tomio (2002), Silva (2008), Gomes (2007), Silva (2006) e Bezerra (2006), bem como coleta de informações sobre a temática em publicações, como: revistas especializadas e em jornais de circulação.

Além de uma pesquisa minuciosa em documentos oficiais, disponíveis nos arquivos da Assembleia Legislativa de Goiás e do Tocantins, tais como: leis, pareceres, relatórios, pronunciamentos e atas – na busca de entender como ocorreram os processos de criação dos municípios e suas justificativas; coleta de dados estatísticos em órgãos públicos, como o Tribunal Regional Eleitoral, na coleta de informações sobre os plebiscitos, no IBGE, dados populacionais, nas secretarias de Planejamento e da Fazenda, informações sobre a distribuição do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Entrevistas abertas e semi-estruturadas com atores que participaram diretamente do processo emancipatório, como exemplo: Deputados, Lideranças e Ex-prefeitos, esse instrumento, visa coletar concepções sobre o processo de criação, por intermédio do olhar do entrevistado, no sentido de estabelecer uma relação entre o teórico e o empírico.

Para cumprir esse arcabouço metodológico e para um melhor aproveitamento das informações, a pesquisa foi dividida em três etapas. Na

primeira, tendo como horizonte referencial o processo de ocupação, formação e colonização do Brasil, como fator determinante para a formação territorial e o surgimento de vilas e cidades, que posteriormente vão se tornar município.

Na segunda, focalizaremos o processo de povoamento do norte goiano, e consequentemente da formação, configuração e reorganização do território, enfatizando as dinâmicas das políticas de redivisão territorial, mostrando a genealogia dos municípios tocantinense, tendo como objetivo analisar as possíveis relações entre a formação/configuração geográfica municipal e o poder político local.

Na terceira, mostraremos a redivisão territorial do Estado do Tocantins, iniciando com o caso de Palmas, posteriormente um relato do processo de criação dos municípios na década de 1990 e finalizando com categorização dos discursos apresentados pelos políticos e interessados na divisão territorial.

RESULTADOS

Criado o Tocantins em 1988, houve uma verdadeira exploração na criação de municípios, muitos povoados e distritos foram emancipados e em menos de uma década, teve um salto de 79 para 139, esse aumento excessivo chamamos na presente pesquisa de “susto” de emancipações, ao buscar entender os motivos e interesses, os discursos dos sujeitos envolvidos na emancipação e qual papel de cada um no processo emancipatório, e os trâmites legais de todas as etapas do processo de emancipação.

Os motivos da divisão dos municípios estão atrelados a três fatores; 1) ordem política está relacionado aos motivos que as lideranças locais e os deputados estaduais apresentaram na Assembléia Legislativa para emancipar determinada localidade; 2) ordem econômica são as condições existentes e favoráveis à elevação de novo município e, por fim, 3) o cumprimento dos requisitos legais pela localidade.

Observando os arquivos da Assembleia Legislativa do Tocantins, foram encontrados 104 processos protocolados, desse total 63 foram autorizados a realização de plebiscito, os demais ou foram para o arquivo ou estão parado o tramite. Dos 63 plebiscitos realizados, apenas dois deles, a população, votaram não, conforme processo 778/91, ambos propostos pelo governo do Estado, plebiscitos realizados em 05 de maio de 1991, sendo que 81% da população de Taquaralto

disseram não, e 97% da população de Taquaruçu responderam não para a separação de Palmas.

Um detalhe interessante apenas um município teve sua lei vetada pelo governador, após ter sido aprovado pela Assembleia e pela população – através do plebiscito. De acordo com Tomio (2002) essa atitude em veta a criação de um município não é muito comum, pois é uma medida muito impopular, o autor ressalta ainda que ao contrário de outras leis ordinárias, lei de criação de município, tem a participação popular com o plebiscito, o que limita a capacidade de controle do poder executivo.

Dos 60 municípios, 40 foram criados através de atalho jurídico, via emenda constitucional nº 01/89, sem observar nenhum dos critérios até então vigentes pela Lei Complementar nº 01/89, e o que é pior sem nenhuma discussão em estudo técnico, protocolado, analisado e votado em menos de duas horas.

Analisando os dados populacionais apresentados na recontagem de 1996, percebe-se que dez desses municípios não teriam condições de cumprirem com a exigência de ter 2.000 habitantes.

Para o ex-deputado Raimundo Nonato Pires dos Santos, na época da aprovação da emenda constitucional nº 01/89, era o presidente da Assembleia Legislativa *“a criação desses municípios eram importantes para a população e para a economia do Estado, pois possibilitou a disponibilidade de recursos federais e atendeu as demandas locais”*, as demandas que ele refere-se é a construção de Escolas, Postos de Saúde, Praças, aberturas de ruas e Saneamento Básico.

O que mostra que os territórios passam por processos de transformações, onde são (des) construídos através da fragmentação, numa forma de dominação e apropriação, seja por indivíduos ou grupos, como bem expõem Haesbaert (2002, p. 121) *“o território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço”*.

Os outros vinte municípios foram criados através de leis, muitos deles sem observar os requisitos criados como arranjos institucionais, com o intuito de fortalecer agentes políticos ou financeiros, seja de capital estrangeiro, privados nacionais e públicos federais, com interferência do poder (aqui entendido nas suas diversas dimensões: econômicas e políticas).

Fazem parte desta intencionalidade os projetos de colonização e integração através de construção de usinas hidrelétricas e de projetos agrícolas. Também tiveram alguns municípios que surgiram com o objetivo de fortalecimento das faixas de fronteiras e um pequeno grupo defendia o direito de um resgate histórico, pois no passado tinha sido municípios e foram rebaixados a condição de distrito.

Quadro X: comparativo dos motivos e municípios

Motivo	Municípios abrangentes
Faixa de Fronteiras	Rio da Conceição, Mateiros, São Félix do Tocantins, Recursolândia, Jaú do Tocantins, Novo Jardim, Talismã, Esperantina, Palmeiras, Barra do Ouro
Atividade Econômica com perspectiva de desenvolvimento	Lajeado, Itapiratins, Arguiarnópolis, Ipueiras, São Salvador, Carrasco Bonito, Campos Lindos e Lagoa da Confusão
Resgate histórico	Tupiratins, Couto Magalhães, Chapada da Natividade, Tupirama e São Miguel.
Grande Extensão	Sucupira, Abreulândia, Bom Jesus do Tocantins, Santa Maria, Bandeirante, Palmeirante, Piraquê e Riachinho
Isolamento e Abandono	Centenário, Juarina, Sandolândia, Taipas, Lavandeira, Novo Alegre, Chapada de Areia, Lagoa do Tocantins, Pau D'Arco, Angico e Santa Terezinha
Sem Razões	Carmolândia, Aragominas, Muriândia, Santa Fé, Araguanã, Cachoeirinha, Luzinópolis, São Bento e Maurilândia
Sem condições econômicas	Crixás, Cariri, Oliveira de Fátima, Santa Rita, Fortaleza do Taboão, Rio dos Bois, Pugmil e Darcinópolis e Brasilândia

Dados: Arquivo da Assembleia Legislativa, organizado pelo autor

A pesquisa ainda estudou o processo de criação do município de Palmas, fundada para ser sede da capital, caso raro, pois não existia nem um povoado, e para consolidar o projeto geopolítico, o governador transferiu a sede do município de Taquaruçu sem consulta plebiscitária, através de manobras políticas.

Ao tratar sobre a instalação da cidade de Palmas, a pesquisa analisou um conjunto de fatores que desenharam para consolidar o projeto, iniciando com a indicação de Miracema para ser capital provisória, passando pela disputa entre Araguaína, Gurupi e Porto Nacional até a escolha da área definitiva para construir Palmas.

Nesse contexto, podemos verificar em Raffetin (1993, p. 191) que o nascimento de uma capital é um fato sócio-político, para ele *“nasce ao mesmo tempo da subida de um poder e do desaparecimento de um outro”*, são relações de poder que orientam em relação a centralidade ou marginalidade, tanto no sentido econômico, político ou cultural.

Lira (2011) relata que Palmas foi criada como cidade geopolítica, já Brito (2005) como capital econômica, Barbosa (1999) chama de cidade de ilha, para ele a cidade atraiu todo o desenvolvimento para si, e esqueceu do restante do estado.

Vale ressaltar que com a criação de Palmas, apesar de não ter aumentado o número de municípios, pois houve apenas uma troca, enquanto foi criado Palmas, Taquaruçu foi rebaixado a condição de Distrito, porém a análise do processo mostra claramente como um território se forma e a partir de ações de atores ou grupos com o intuito de apropriar o espaço e a sua territorialização.

Tanto Raffestin (1993) como Andrade, enumeram que o território pode ser entendido como o controle administrativo, fiscal, jurídico, político, econômico, efetivo do espaço ou da região.

REFERÊNCIAS

- ABREU, João Capristano de. **Capítulos de História Colonial & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.
- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**. Brasília: Ipiranga, 1979
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A questão do território no Brasil**. São Paulo-Recife:Hucitec/IPESPE, 1995.
- BARBOSA, Ycarim Melgaço. **As políticas territoriais e criação do Estado do Tocantins**. Tese de Doutorado na USP. São Paulo:USP, 1999
- BERTRAN, Paulo. **Formação econômica de Goiás**. Goiânia: Oriente, 1978
- BEZERRA, Josineide da Silva. **O Território como um trunfo, um estudo sobre a criação de municípios na Paraíba**. Dissertação de Mestrado em Geografia. João Pessoa:UFPB, 2006
- BRITO, Eliseu Pereira. **Produção e reprodução do espaço urbano de Palmas**. Palmas:UFT, 2005
- CARVALHO, Ailton Mota de. **A viabilidade dos governos locais: o caso do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Caderno de Geografia da PUC-MINAS, v. 6, n. 7, p. 33–37, jul. 1996.

- CIGOLINI, Adilar. Antonio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas: análise da criação de municípios no Estado do Paraná.** Dissertação de Mestrado. Florianópolis:Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.
- CRUVINEL, Luís Fernando. **A formação de Palmas.** Goiânia: UFG – Revista UFG. Ano XI nº 06. jun 2009.
- FABRES, Paulo Roberto. **A gênese do Município nos pensamento de Oliveira Vianna e Raymundo Faoro.** Vitória:UFES. Dissertação em História da Univ. Fed. Espírito Santo, 2008
- FAVERO, Edilson. **Demembramento territorial: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indivadores econômicos e sociais.** Tese de doutorado. Escola Politécnica – USP:São Paulo, 2004.
- GOMES, Rita de Cássia da Conceição. **Fragmentação e Gestão do Território no Rio Grande do Norte.** Rio Claro, 1997, Tese de Doutorado em Geografia.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004
- IBGE. **Área territorial oficial.** Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em: mar. 2011.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- IBGE. **Evolução da Divisão Territorial do Brasil 1872-2010.** Rio de Janeiro:IBGE, 2011.
- LIRA, Elizeu Ribeiro. **A gênese de Palmas – Tocantins – A geopolítica de (RE)ocupação Territorial na Amazônia Legal.** Goiânia:Kelps, 2011
- NASCIMENTO. Júnio Batista. **Conhecendo o Tocantins: História e Geografia.** 6ª ed. Goiânia: Bandeirantes.2011.
- NETO, Antônio Teixeira. **Geografia:Goiás-Tocantins.** 2ª ed. rev e ampl. – Goiânia: UFG, 2005.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2008.
- RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia Do Poder.** França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Milton. **Território e sociedade: entrevista com Milton Santos**. 2ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SILVA, Fernando João da. **A divisão político – administrativa do Estado de Santa Catarina: do passado ao presente**. Santa Catarina, 2008.

SILVA, José Borzachiello (org). **Panorama da Geografia Brasileira**. São Paulo: Annablume, 2006.

SOUZA FILHO, Joaquim Pereira de. **Diagnostico Sócio Econômico-Administrativo do Tocantins**. 1990.

SOARES, Beatriz Ribeiro. **Cidade e município: observações sobre o poder local**. In SILVA, José Borzachiello (org). **Panorama da Geografia Brasileira**. São Paulo: Annablume, 2006.

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte**. Mercator, Fortaleza-Ceara, v. 3, p. 53-60, 2003

TOMIO, Fabricio Ricardo de Lima. **Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba-PR, v. 24, p. 123-148, 2002.